



FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

PROCESSO N. 027/1.16.0013269-3

CÓPIA

FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, já qualificada nos autos na qualidade de Administradora Judicial designada pelo juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO RODALEX**, em complementação à manifestação datada de 04/10/2019, vem respeitosamente indicar que o nome de instrumento de fls. 1.521-1.523 está equivocado o que, SMJ, não altera o seu conteúdo de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

De qualquer forma, e para que não restem dúvidas quanto à questão, esta Administração Judicial contatou os procuradores do GRUPO RECUPERANDO e solicitou a retificação, o que se comprometeram a realizar.

Sendo essas as considerações a serem realizadas, requer a juntada da presente manifestação aos autos.

N. Termos;

P. Deferimento,

Santa Maria, RS, 09 de outubro de 2019.

**FRANCINI
FEVERSANI**

Assinado de forma digital por
FRANCINI FEVERSANI

Dados: 2019.10.09 17:56:00
-03'00'

FRANCINI FEVERSANI -OAB/RS 63.692

CRISTIANE P. PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992